



# Edital

N.º 151

## Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 28 de setembro de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à construção de ramal de gás, por parte da empresa "SETGÁS", foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito no troço da rua de Diu, compreendido entre a Rua de Moçambique e a Rua de Goa e no troço da Rua Gil Vicente, compreendido entre a Rua da Liberdade e a Estrada da Amizade, no dia 24 de outubro de 2017, das 08:00h às 16:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 28 de setembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo